



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028 - 5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 31/2025

Senhores Vereadores,

Saudando-vos cordialmente, vimos respeitosamente através do presente, apresentar nos termos do art. 122 inciso X e art. 137 do Regimento Interno esta Indicação Parlamentar que sugere ao Executivo Municipal:

Que seja estudada a viabilidade de designar, sempre que possível, um profissional da enfermagem (enfermeiro ou técnico de enfermagem) para acompanhar os pacientes transportados nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa:

A presença de um profissional de enfermagem nos veículos da saúde, especialmente em viagens de média e longa distância ou para atendimento fora do município, visa garantir maior segurança e suporte aos pacientes, muitos dos quais apresentam quadros clínicos delicados, são idosos, gestantes, pessoas com deficiência ou portadores de doenças crônicas.

Esse acompanhamento pode ser fundamental para oferecer primeiros socorros em situações emergenciais, monitoramento de sinais vitais, administração de medicamentos, bem como orientação e tranquilidade aos pacientes durante o trajeto.

Trata-se de uma medida preventiva, de baixo custo comparado ao benefício que traz à saúde pública, e que contribui para a humanização do serviço de transporte prestado pela municipalidade.

Assim sendo, aguardo o atendimento desta Indicação, desde já agradeço.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHARLES RAUL CARDOSO

VEREADOR DA BANCADA DO MDB

APROVADO